

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recurso interposto em 11 de janeiro de 2017 por Polo Club do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Nona Secção) em 10 de novembro de 2016 no processo T-67/15: Polo Club/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

(Processo C-10/17 P)

(2017/C 231/02)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Polo Club (representante: D. Masson, avocat)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia, Lifestyle Equities CV

Por despacho de 1 de junho de 2017 o Tribunal de Justiça (Décima Secção) julgou o recurso inadmissível.

Recurso interposto em 31 de janeiro de 2017 por Universidad Internacional de la Rioja, S.A. contra o acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) proferido em 1 de dezembro de 2016 no processo T-561/15, Universidad Internacional de la Rioja/EUIPO — Universidad de la Rioja (Universidad Internacional de la Rioja UNIR)

(Processo C-50/17 P)

(2017/C 231/03)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: Universidad Internacional de la Rioja, S.A. (Representantes: C. Lema Devesa e A. Porras Fernandez-Toledano, avocats)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia Office (EUIPO)

Por despacho proferido em 1 de junho de 2017, o Tribunal de Justiça (Nona Secção) negou provimento ao recurso e ordenou que a Universidad Internacional de la Rioja, S.A., suporte as suas próprias despesas.
